



**PROJETO DE RESOLUÇÃO 002 DE 13 MARÇO DE 2024.**

**“REGULAMENTA A FORMA DE CONFEÇÃO DA ATA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO; FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** A Ata das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, serão confeccionadas da seguinte forma:

- a) **Manuscrita;** de forma resumida e comprimida, com a inserção mínima das falas, discursões e deliberações realizadas pelo Plenário desta Casa de Leis.
- b) **Virtual;** será disponibilizada no Site da Câmara Municipal e no Canal do Youtube a gravação na íntegra das deliberações realizadas durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

**Art. 2-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Lagoa da Confusão -TO,** aos 13 dias do mês de março de 2024.

**Welice Cardoso da Costa**

**Presidente da Câmara Municipal** Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO  
**APROVADO**

Em 14 / 03 / 2024

810 / 1ª única / 1 Votação

  
Assinatura